



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

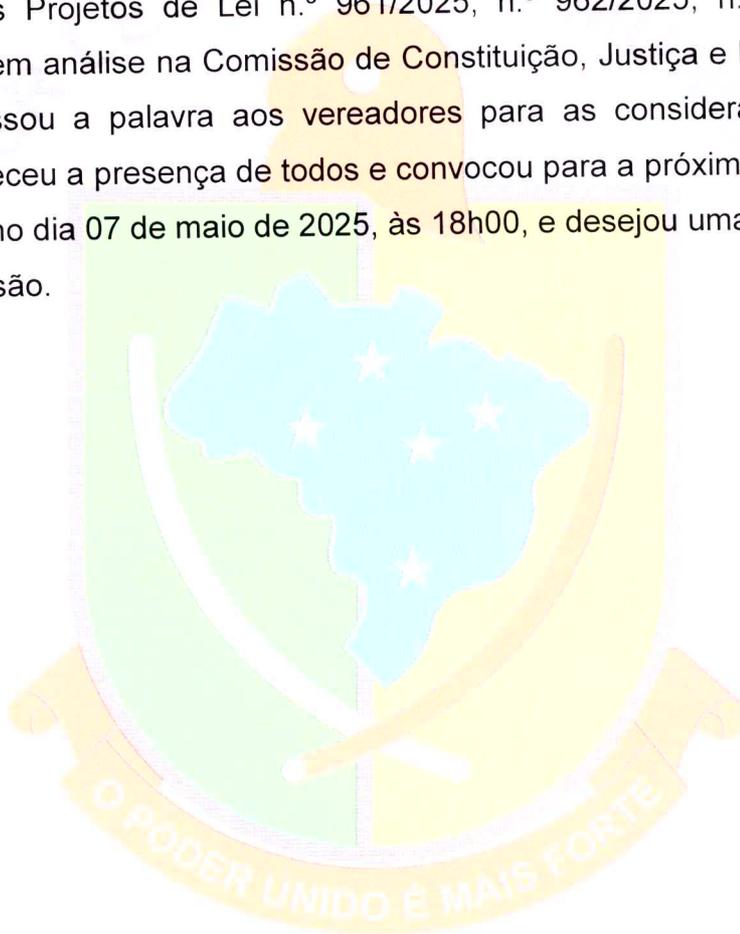
ATA 1625/2025

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação dos Projetos de Lei n.º 957/2025 e n.º 959/2025 e do Projeto de Resolução n.º 04/2025; Entrada dos Projetos de Lei n.º 953/2025, n.º 954/2025, n.º 961/2025, n.º 962/2025, n.º 963/2025 e n.º 964/2025. Ao dar início o Presidente Sr. Juliano Constantino cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1624/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 957/2025, súmula: “Autoriza a Cessão em Comodato de bem imóvel para fins industriais, que especifica e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 959/2025, súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para os cargos que especifica e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 04/2025, súmula: “Regulamenta os procedimentos administrativos para adoção do sistema de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Flor da Serra do Sul/PR”, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente deu entrada ao Projeto de Lei n.º 953/2025, súmula: “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Flor da Serra d Sul, Estado do Paraná e dá outras providências” e ao Projeto de Lei n.º 954/2025, súmula: “Dispõe sobre o Plano de cargos, Carreira e Remuneração do servidor público do Município de Flor da Serra do Sul – PR, e dá outras providências” e solicitou que fosse realizado a leitura da justificativa dos referidos Projetos. O Projeto de Lei n.º 953/2025 fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e o Projeto de Lei n.º 954/2025 fica em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dando continuidade aos trabalhos o presidente solicitou que fosse realizado a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 961/2025, súmula: “Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º, § 1º, inciso I, da Lei



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Municipal nº 879/2024, para estabelecer que os servidores ativos contribuirão integralmente para o custeio do seguro de vida”; Projeto de Lei n.º 962/2025, súmula: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 900/2024, para incluir obras de pavimentação e calçamento no Programa ‘Porteira a Dentro’ ”; Projeto de Lei n.º 963/2025, súmula: “Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 198/2022, para dispor que o serviço custeado pela COSIP compreende exclusivamente a iluminação de vias públicas, nos termos da nova redação do artigo 149-A da Constituição Federal”; e, Projeto de Lei n.º 964/2025, súmula: “Autoriza a concessão de direito de uso e exploração comercial do Ginásio Municipal de Esportes Ivan Vicente Magro e dá outras providências”. Os Projetos de Lei n.º 961/2025, n.º 962/2025, n.º 963/2025 e n.º 964/2025, ficam em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ao final, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 07 de maio de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures in blue ink]